



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE – PMPA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,  
URBANISMO E SUSTENTABILIDADE  
**EQUIPE DE PROJETOS – CPO/ DAV**

**PADRÃO PARA INÍCIO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE PRAÇAS**

**ORIENTAÇÕES GERAIS:**

Para obter as diretrizes e iniciar a elaboração do projeto, o requerente deverá apresentar inicialmente, através de protocolo junto ao Portal de Licenciamento:

1. PLANTA GERAL do loteamento – obrigatório - contendo:

a) Delimitação total da área da praça, de acordo com matrícula, levantamento e EVU. Incluindo informações topográficas;

b) Marcação dos condicionantes de projeto, de acordo com projeto urbanístico (redes alta tensão, bacias, por exemplo);

c) Equipamentos públicos propostos ou existentes o loteamento (rede de iluminação; redes subterrâneas, bocas de lobo, caixas de inspeção);

d) Marcação em planta geral dos vegetais existentes na área da praça, de acordo com laudo de cobertura vegetal, para avaliação do órgão ambiental quanto à pertinência da sua manutenção.

2. DAM e comprovante de pagamento - obrigatório;

3. Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de projeto arquitetônico paisagístico de praça. Citamos: ATIVIDADE TÉCNICA Grupo de Atividade: 1 - PROJETO - Subgrupo de Atividade: 1.6 - ARQUITETURA PAISAGÍSTICA - Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística. Respectivo Comprovante de Pagamento do RRT – obrigatório;

Salientamos que os projetos devem ser elaborados por profissionais capacitados, arquitetos e urbanistas, registrados no seu devido Conselho. Deverá ser apresentado Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do projeto a ser aprovado.

4. Cópia do Projeto Urbanístico aprovado ou em Condições de Aprovação – obrigatório;

5. Laudo de cobertura vegetal da praça (atualizado) com documento de responsabilidade técnica - obrigatório;

6. Levantamento planialtimétrico (atualizado) com documento de responsabilidade técnica pelas informações prestadas - obrigatório;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE – PMPA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,  
URBANISMO E SUSTENTABILIDADE  
**EQUIPE DE PROJETOS – CPO/ DAV**

7. Estudo preliminar ou anteprojeto da proposta projetual para a praça – opcional;
8. Memorial descritivo de projeto – opcional;
9. Especificações técnicas de projeto – opcional;
10. Projetos complementares (redes, iluminação e outros que sejam condicionantes ou interfiram na elaboração do projeto da praça) – opcional;
11. DM Web – opcional;

Observações:

- a ausência dos documentos opcionais não deve impedir a abertura (protocolo) do expediente para análise prévia (de emissão de diretrizes);
- a planta geral deverá ser disponibilizada em dwg (versão 2010) e pdf;

Informações gerais:

Uma vez emitidas as diretrizes, o Responsável Técnico pode desenvolver o projeto executivo para a aprovação. **A emissão de diretrizes visa otimizar e tornar célere o trâmite de análise, subsidiando a elaboração do projeto executivo. O projeto executivo somente será analisado após o atendimento das diretrizes.** Deverá conter, no mínimo:

- planta baixa de Obra com informações técnicas executivas que demonstrem de forma clara a proposta a executar;
- planta de situação da praça no interior do loteamento;
- dois cortes, na mesma escala da Planta de Obra, com perfil natural do terreno e demais elementos projetados;
- planta baixa de Vegetação e Equipamentos com as árvores existentes e as projetadas para plantio, bem como todos os equipamentos a instalar (bancos, lixeiras, brinquedos, etc.);
- detalhamento de todos os elementos construtivos propostos diferentes do Padrão SMAM. Caso o projetista defina por usar os equipamentos Padrão SMAM, os mesmos poderão ser solicitados, através de e-mail, à EP/CPO/DAV/SMAMUS (ep.smams@portoalegre.rs.gov.br);
- memorial descritivo de toda a urbanização da área, explicando textualmente a proposta projetada;
- especificações técnicas do projeto proposto. As mesmas poderão ser obtidas junto à CPO/SMAMUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE – PMPA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,  
URBANISMO E SUSTENTABILIDADE  
**EQUIPE DE PROJETOS – CPO/ DAV**

Nas diretrizes específicas desta Praça, estarão discriminados os elementos que deverão estar presentes em cada um dos documentos listados acima.

## **DIRETRIZES GERAIS PARA PROJETOS DE PRAÇAS**

Os projetos para intervenções em áreas públicas de lazer deverão seguir as seguintes diretrizes gerais:

### **1. GERAL**

- 1.1. Utilizar soluções, materiais e técnicas que garantam qualidade, durabilidade, segurança, o atendimento às normas e à boa técnica, a fim de preservar o Interesse Público.
- 1.2. Prever atividades para as diferentes faixas etárias de usuários.
- 1.3. Prever espaços e equipamentos que atendam as funções de recreação, esporte, contemplação, valorização paisagística e qualificação ambiental, considerando as possibilidades físicas da área e seu entorno.
- 1.4. Priorizar o uso de materiais, técnicas e soluções que contribuam para a preservação das características originais do terreno e da paisagem do entorno.
- 1.5. Utilizar inclinações compatíveis com os materiais empregados.
- 1.6. Utilizar equipamentos e materiais que atendam às normas cabíveis, bem com a respectiva certificação ou declaração do fornecedor ou fabricante.

### **2. COMPATIBILIZAÇÃO COM O ENTORNO E PRÉ-EXISTÊNCIAS**

- 2.1. Compatibilizar o projeto com os elementos naturais existentes, tais como vegetação, corpos d'água, aflorações rochosas, etc.
- 2.2. Compatibilizar o projeto com as características do entorno, tais como atividades predominantes, fluxos das vias, volumetria dos prédios, densidade, etc.
- 2.3. Observar existência de praças contíguas ou próximas, de forma a buscar complementariedade na proposição de funções e equipamentos.
- 2.4. Verificar a existência, ou projeto, de equipamentos urbanos cuja localização induza trânsito de pedestres através da praça, tais como escolas, pontos de ônibus, postos de saúde, etc, e o trajeto dos deslocamentos induzidos.
- 2.5. Observar a existência de caminhos espontâneos no local, compatibilizando-os com o projeto na medida do possível.
- 2.6. Compatibilizar o projeto com redes de infraestrutura urbana existentes ou projetadas

### **3. ACESSIBILIDADE**

- 3.1. Os projetos devem atender às normas de acessibilidade, contemplando rampas, escadarias, rebaixos de meios fios viários, piso podotátil (imprescindível nos passeios externos).

#### **4. PAVIMENTAÇÕES**

- 4.1. Os passeios externos deverão apresentar largura compatível com o uso para caminhadas e com pavimentação até o meio fio (sem canteiros gramados na borda externa);
- 4.2. Grandes áreas vegetadas e cercadas deverão ser circundadas por passeios conforme descrito acima, e dotados de espaços de alargamento com equipamentos alongamento e/ou estar.
- 4.3. Utilizar pavimentações que demandem pouca manutenção, de alta durabilidade, e alta resistência ao tráfego de pessoas, tais como basalto, concreto, e outros. Não serão aprovados pisos do tipo poroso, como pedra grês, pedra caxambu e semelhantes.
- 4.4. Prever trecho de passeio interno com largura mínima de 2,5m visando acesso de veículo de manutenção e serviços gerais na praça;
- 4.5. Evitar caminhos “paralelos” ou redundantes, inclusive com relação ao passeio externo.
- 4.6. Atenção à compatibilização de materiais com diferentes inclinações, como passeios pavimentados e ambientes com piso de saibro.

#### **5. VEGETAÇÃO**

- 5.1. As áreas de APP, bem como as manchas vegetais expressivas deverão ser cercadas, contemplando portões para manutenção.
- 5.2. Utilizar a vegetação existente como elemento de valorização paisagística de projeto;
- 5.3. Compatibilizar a escolha das espécies vegetais com os elementos existentes e/ou projetados tais como: redes aéreas e subterrâneas, prédios, muros, pavimentações, etc.
- 5.4. Prever o uso de 70 % de árvores nativas (at. 7º - Plano Diretor de Arborização Urbana de Porto Alegre) na escolha das espécies de vegetação.

#### **6. TOPOGRAFIA**

- 6.1. Especial cuidado nas soluções de adequação topográfica às características da gleba, tais como definir taludes e contenções;
- 6.2. Compatibilizar os espaços com as curvas de nível, preservando ao máximo as características físicas do terreno executando apenas o movimento de terra indispensável.
- 6.3. Prever espaçamento compatível com a solução de ajuste de níveis utilizada.
- 6.4. Não incidir taludes sobre as APPs e vegetação protegida, entre outros.
- 6.5. Prever faixas planas de adequação, juntos aos pés e crista dos taludes gramados, proporcionais à altura dos taludes.
- 6.6. Não exceder 45° de inclinação para os taludes.

#### **7. DRENAGEM**

- 7.1. Prever a condução de toda água pluvial preferencialmente pela superfície em direção ao sistema de esgoto pluvial do loteamento.

- 7.2. Prever percentuais de caimento compatíveis com os materiais utilizados e equipamentos propostos, visando o perfeito escoamento das águas superficiais, drenagem nos taludes ou aterros, se for o caso, de modo a não permitir o acúmulo de água.
- 7.3. Prever a declividade em saibro de 0,8% até 1,3%.

## **8. DETALHAMENTO**

- 8.1. Prever meios-fios moldados no local como demarcação dos canteiros.
- 8.2. Indicar os detalhes de elementos construtivos e equipamentos “padrão SMAMS”, bem como suas especificações técnicas, que poderão ser obtidos junto à CPO/DAV/SMAMUS.

## **9. DETALHES DIFERENTES DO PADRÃO SMAMUS**

- 9.1. Caso sejam utilizados equipamentos e soluções diferentes do padrão SMAMUS, apresentar o detalhamento de todos os elementos propostos.
- 9.2. A apresentação dos detalhes deve ser compatível com a dos detalhes-padrão SMAMUS.
- 9.3. Acompanhar os detalhes das respectivas Especificações Técnicas, certificação ou declaração a atendimento às normas, quando for o caso.

## **10. QUADRAS**

- 10.1. Observar os tamanhos regulamentares das áreas de jogo dos esportes escolhidos, principalmente em quadras poliesportivas;
- 10.2. Prever um passeio pavimentado de 1,5m, no mínimo, ao longo de todo telamento das quadras, do lado externo, de forma a impedir o crescimento de vegetação junto das telas.
- 10.3. As quadras deverão seguir o detalhamento padrão da CPO/SMAMUS.

## **11. ESCOPO**

- 11.1. O escopo de ambientes e equipamentos (programa de necessidades), específico para esta praça, deverá ser emitido nas diretrizes específicas, após protocolo com documentação obrigatória exigida e orientada neste documento prévio.

## **12. COMPLEMENTO**

- 12.1. Após a aprovação da proposta conceitual (ambientes e passeios), conforme as diretrizes emitidas, deverá ser enviada à SMAMUS uma planta baixa contendo a proposta da área a urbanizar, com a marcação da vegetação atingida a intervir. Esta planta será encaminhada para a EUOS/ DGDUS/ SMAMS para análise das intervenções vegetais;
- 12.2. Após a aprovação da proposta conceitual (ambientes e passeios), conforme as diretrizes emitidas, deverá ser enviada à SMAMUS a proposta da vegetação para os ambientes específicos, com as árvores identificadas, numeradas e com cotas de amarração em relação a pontos de referência da praça, bem como cotas entre as posições das mudas. As espécies vegetais serão analisadas e validadas pela Epiarb/ CAU, bem como as especificações técnicas de plantio serão fornecidas pela equipe competente;

- 12.3. O objetivo principal da aprovação do projeto da praça visa a execução da obra. Portanto, todos os elementos construtivos deverão ser apresentados.
- 12.4. Esta Equipe de Projetos se coloca a disposição para agendamento de atendimento (através de e-mail: [ep.smams@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ep.smams@portoalegre.rs.gov.br)) e maiores esclarecimentos que se fizerem necessários para o eficaz trâmite desta análise de projeto.

Porto Alegre, Setembro de 2021.